



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2669/16

Data 01.12.2016

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

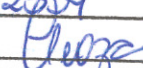
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidor Senhora **Soeli de Quadros**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- 40 horas, matrícula nº 2673-5/1, lotada na Sec. Munic. De Obras, Viação e Serviços Urbanos, portadora do CPF nº 039.245.429-70 e da CI/RG nº 9.157.990-1 SSP/PR, tendo como período aquisitivo: 19/03/2009 a 19/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 12 - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 4A
Edição 2534

Ass. Responsável